



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.550, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.906, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 195, de 11 de outubro de 2023, seção 2, p.41; o Ofício nº 106/2025 - PROPPG, de 20 de outubro de 2025, o qual encaminha Extrato da 8ª Reunião Ordinária de Conselho do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino, realizada em 6 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de outubro de 2025, os servidores docentes Emerson Augusto de Medeiros e Francisco Vieira da Silva, das funções de Coordenador Operacional e Vice-Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino no âmbito da Ufersa, respectivamente.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 11 de outubro de 2025, o servidor docente Emerson Augusto de Medeiros, matrícula Siape nº 1083055, da Função Gratificada de Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino no âmbito da Ufersa, FG-4.

Art. 2º Designar, a partir de 11 de outubro de 2025, os servidores docentes Emerson Augusto de Medeiros e Ananias Agostinho da Silva para as funções de Coordenador Operacional e Vice-Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino no âmbito da Ufersa, respectivamente.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Emerson Augusto de Medeiros, matrícula Siape nº 1083055, para a Função Gratificada de Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino no âmbito da Ufersa, FG-4.

Art. 3º O mandato do Coordenador Operacional e Vice-Coordenador Operacional, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES